

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ANP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, I, 2º, inciso IV, alínea "a")					R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	2018	2019	2020		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
RECEITAS CORRENTES (I)	3.639.968.012,91	4.812.798.156,60	4.703.639.831,26		
Receita de Contribuições dos Segurados	1.446.677.839,97	1.872.396.433,03	1.967.018.113,04		
Civil	1.446.677.839,97	1.872.396.433,03	1.967.018.113,04		
Ativo	1.031.805.382,26	1.306.233.383,15	1.342.833.209,30		
Inativo	396.189.896,67	542.105.572,12	597.403.050,15		
Pensionista	18.682.561,04	24.057.477,76	26.778.851,59		
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuição Patronal	1.999.137.588,19	2.526.363.463,63	2.618.839.338,88		
Civil	1.999.137.588,19	2.526.363.463,63	2.618.839.338,88		
Ativo	1.999.137.588,19	2.526.363.463,63	2.618.839.338,88		
Inativo					
Pensionista					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patronal	3.016.268,08	3.801.893,89	3.896.188,36		
Receita Imobiliária	233.898,92	199.374,34	146.393,59		
Receita de Valores Mobiliários	1.761.366,66	3.682.019,23	2.748.854,77		
Outras Receitas Patronais					
Receita de Serviços	1.861.281,61	1.713.308,59	1.415.839,32		
Outras Receitas Correntes	89.273.279,66	108.823.387,96	118.873.681,76		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	87.934.707,58	100.685.512,38	114.330.368,62		
Aportes Previdenciários para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)					
Demon Recargas Correntes	1.318.562,88	7.837.845,58	1.343.183,14		
RECEITA DE CAPITAL (III)	1.414.609,08	8.528.497,49	4.316.466,33		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	8.830.000,00				
Amortização de Empréstimos	2.274.037,15	5.116.401,42	4.262.974,09		
Outras Receitas de Capital			108.468,20		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (I) + (II) - (III)	3.864.314.106,96	4.818.953.204,69	4.707.384.497,69		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
	2018	2019	2020		
Benefícios - Civil	9.021.668.342,88	9.897.428.438,83	9.899.999.999,99		
Aposentadorias	8.228.031.522,34	9.056.163.358,13	9.803.843.850,58		
Pensões	795.535.819,54	831.465.180,70	911.426.081,20		
Outras Despesas Previdenciárias					
Benefícios - Militar					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias	6.881.486,69	7.870.774,84	8.068.017,74		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	5.581.456,69	7.870.774,84	8.068.017,74		
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	9.027.146.799,87	9.898.499.333,67	10.877.338.948,62		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV) - (V)	(R.473.632.693,61)	(R.377.476.109,88)	(R.819.884.451,03)		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR	2018	2019	2020		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR	2018	2019	2020		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Implementar					
Plano de Amortização - Aportes Previdenciários de Valores Previdenciários					
Outros Aportes para o RPPS	5.487.520.833,76	5.466.162.746,69	5.806.450.476,76		
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS					
	2018	2019	2020		
Casa e Equivalentes de Casa	3.586.406,79	238.246,61	14.923,87		
Investimentos e Aplicações	35.835.268,18	87.646.800,35	84.444.187,76		
Outros Bens e Direitos					
FONTE: Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias - 6º Bimestre dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 (ORÇEO - Anexo 4)					

- e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
f) taxa real de juros: 5% a.a.;
g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
i) hipótese de família média: cônjuge 2,1 anos mais jovem para homens e 1,3 anos para mulheres;
j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,9844;
k) inflação anual estimada: 3,50%;
l) taxa de rotatividade: 0% a.a.;
3 - Massa salarial mensal: R\$716.906.934,99;
4 - O SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO representa o patrimônio destinado à cobertura das obrigações previdenciárias, sendo igual ao RESULTADO PREVIDENCIÁRIO sempre que não existir patrimônio com tal destinação."

Parecer Atuarial

A reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Paulo revelou a existência de um déficit atuarial, em relação à geração atual de segurados, evidenciando a insuficiência do custeio atual frente às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Conforme demonstrado no quadro do balanço atuarial, o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 170.743.173.430,77, conforme demonstrado no quadro seguinte.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GERAÇÃO ATUAL(R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	CONSOLIDADO (R\$)
Valor atual das remunerações futuras	84.362.136.225,78	99.647.847.644,56	184.009.983.870,34
ATIVO	-	-	-
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme a DAIR	-	-	-
Créditos a receber cfe. art. 17 §5º da Portaria MPS 403/08	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	122.748.440.542,21	-	122.748.440.542,21
VPABF – CONCEDIDOS	129.731.507.430,19	-	129.731.507.430,19
(-) VACF – CONCEDIDO - ENTE	-	-	-
(-) VACF – CONCEDIDO - APOSENTADOS E PENS.	(6.983.066.887,98)	-	(6.983.066.887,98)
PMBaC	59.927.603.652,26	(16.390.627.422,37)	43.536.976.229,89
VPABF – A CONCEDER	95.359.701.000,18	25.461.468.588,35	120.821.169.588,53
(-) VACF – A CONCEDER - ENTE	(23.621.398.231,95)	(27.901.397.340,48)	(51.522.795.572,43)
(-) VACF – A CONCEDER – SERVIDORES ATIVOS	(11.810.699.115,97)	(13.950.698.670,24)	(25.761.397.786,21)
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL	182.676.044.194,47	(16.390.627.422,37)	166.285.416.772,10
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	(11.932.870.763,70)	-	(11.932.870.763,70)
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL	-	-	-
(Déficit atuarial/superávit atuarial/equilíbrio atuarial)	(170.743.173.430,77)	16.390.627.422,37	(154.352.546.008,40)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	4.614.663.887,08	11.671.718.064,39	(7.057.054.177,31)	(7.042.794.377,77)
2022	4.734.352.116,00	11.866.555.501,93	(7.132.203.386,60)	(14.174.997.665,37)
2023	4.810.539.139,43	12.080.499.281,77	(7.269.960.142,34)	(21.405.151.806,60)
2024	4.875.341.000,75	12.396.859.514,21	(7.421.518.513,46)	(28.826.670.319,06)
2025	5.088.280.856,68	12.671.443.431,46	(7.583.162.574,78)	(36.409.832.894,84)
2026	5.203.967.942,88	12.923.152.532,44	(7.719.184.589,56)	(44.128.998.203,40)
2027	5.305.177.637,36	13.212.024.976,96	(7.906.847.340,60)	(52.035.845.544,00)
2028	5.400.814.123,00	13.513.847.108,38	(8.113.033.985,38)	(60.150.778.529,38)
2029	5.488.522.473,38	13.765.786.864,56	(8.277.264.391,18)	(68.428.042.920,56)
2030	5.561.194.795,02	13.991.101.132,28	(8.429.906.337,26)	(76.857.949.257,82)
2031	5.636.152.965,11	14.198.218.823,31	(8.562.065.860,20)	(85.420.015.118,02)
2032	5.710.329.534,62	14.353.803.233,97	(8.643.473.699,35)	(94.063.488.817,37)
2033	5.765.564.095,99	14.505.700.169,16	(8.740.136.073,17)	(102.803.624.890,54)
2034	5.808.563.146,20	14.629.476.144,44	(8.820.912.998,24)	(111.624.537.888,78)
2035	5.837.435.669,20	14.731.728.276,41	(8.894.292.607,21)	(120.518.830.495,99)
2036	5.849.887.667,31	14.822.283.909,20	(8.972.396.241,89)	(129.491.226.737,88)
2037	5.835.967.949,09	14.868.618.347,52	(9.032.650.398,43)	(138.523.877.136,31)
2038	5.847.071.024,85	14.888.523.169,91	(9.041.452.145,06)	(147.565.329.281,37)
2039	5.822.445.599,81	14.901.043.035,03	(9.078.597.435,22)	(156.643.926.716,59)
2040	5.787.804.439,10	14.887.894.596,68	(9.079.790.157,58)	(165.704.097.704,17)
2041	5.746.412.624,07	14.787.849.138,28	(9.041.436.514,21)	(174.725.534.218,38)
2042	5.703.384.232,42	14.740.800.751,21	(9.040.416.518,79)	(183.765.950.823,17)
2043	5.648.781.102,28	14.629.250.955,64	(8.980.469.853,36)	(192.746.414.676,53)
2044	5.602.838.163,88	14.443.518.521,65	(8.840.680.357,77)	(201.587.095.034,30)
2045	5.549.845.585,06	14.198.000.556,05	(8.648.154.971,00)	(210.235.240.063,30)
2046	5.502.426.345,44	13.922.349.490,30	(8.420.923.144,86)	(218.656.163.208,16)
2047	5.453.124.684,18	13.798.611.190,77	(8.345.486.506,59)	(226.991.649.714,75)
2048	5.389.132.478,73	13.582.007.728,45	(8.192.875.250,72)	(235.184.524.965,47)
2049	5.333.570.320,49	13.325.754.434,38	(7.990.184.113,89)	(243.174.639.079,36)
2050	5.281.429.784,61	13.124.629.621,62	(7.843.199.836,01)	(250.917.838.915,37)
2051	5.223.223.167,66	12.896.919.792,81	(7.673.696.625,15)	(258.591.535.540,52)
2052	5.164.664.123,57	12.729.488.502,66	(7.564.824.379,09)	(266.156.710.920,61)
2053	5.099.557.139,65	12.593.641.256,75	(7.494.084.117,10)	(273.650.795.037,71)
2054	5.037.938.828,23	12.538.957.682,39	(7.501.018.854,16)	(280.914.143.891,87)
2055	4.974.228.802,12	12.216.477.038,28	(7.242.248.236,16)	(288.152.392.127,03)
2056	4.908.278.184,84	12.040.653.895,28	(7.132.375.710,44)	(295.284.767.837,47)
2057	4.845.500.226,33	11.882.134.215,54	(7.036.633.989,21)	(302.321.401.826,68)
2058	4.782.246.853,44	11.742.243.051,42	(6.960.986.197,98)	(309.282.387.924,66)
2059	4.719.347.218,43	11.628.661.212,33	(6.909.313.994,90)	(316.191.714.966,56)
2060	4.656.612.221,09	11.510.673.195,80	(6.854.060.974,71)	(323.045.777.939,27)
2061	4.596.871.459,71	11.404.792.188,24	(6.807.920.728,53)	(329.853.698.668,80)
2062	4.539.312.645,70	11.326.896.096,43	(6.787.583.450,73)	(336.641.282.119,53)
2063	4.483.562.114,28	11.251.837.278,08	(6.768.275.163,80)	(343.419.557.283,33)
2064	4.430.209.207,84	11.223.123.804,27	(6.823.914.596,43)	(350.243.471.879,76)
2065	4.374.818.444,40	11.141.904.098,48	(6.767.085.654,08)	(357.000.557.533,84)
2066	4.327.888.221,34	11.005.788.624,54	(6.677.900.403,20)	(363.681.657.937,04)
2067	4.283.201.182,42	10.840.988.116,92	(6.557.786.934,50)	(370.238.874.871,54)
2068	4.240.905.079,30	10.632.449.461,29	(6.391.544.381,99)	(376.630.390.838,53)
2069	4.197.523.945,16	10.815.161.091,28	(6.617.637.146,12)	(383.248.027.984,65)
2070	4.154.431.717,36	10.698.187.541,34	(6.544.755.824,98)	(389.792.783.809,63)
2071	4.117.113.315,84	10.572.286.268,79	(6.455.172.952,95)	(396.247.956.762,58)
2072	4.082.755.125,20	10.500.339.854,70	(6.417.584.729,50)	(402.665.541.492,08)
2073	4.048.877.222,86	10.401.221.210,12	(6.352.343.987,26)	(409.018.885.479,34)
2074	4.019.852.120,85	10.393.151.001,19	(6.373.300.880,34)	(415.392.186.359,68)
2075	3.984.420.056,97	10.352.039.490,13	(6.367.619.433,16)	(421.759.805.792,84)
2076	3.951.633.713,40	10.308.564.472,88	(6.356.930.759,48)	(428.116.736,32)
2077	3.920.619.338,51	10.297.114.069,30	(6.376.494.730,79)	(434.493.227.023,11)
2078	3.903.203.516,54	10.287.321.571,41	(6.384.118.054,87)	(440.877.